



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO N.º 0226/2012

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que através da Lei Municipal nº 4986/2011 foram fixadas diversas diretrizes para que os serviços de moto taxista e de moto entrega fossem regulamentados;

CONSIDERANDO que na referida legislação consta que tais serviços não poderão ser realizados a menos de 200 (duzentos) metros dos pontos de táxi, terminais de ônibus urbanos, rodoviários, ferroviários e aeroportuários, conforme disposto em seu art. 11, inciso XIII;

CONSIDERANDO que diversas denúncias estão sendo direcionadas a este Vereador por moto taxistas legalizados com relação a falta de fiscalização do poder público municipal no que tange à mototaxistas clandestinos que ficam captando clientela nas proximidades do Terminal Rodoviário Interestadual Prefeito Leonidas Pereira de Almeida, ferindo assim a legislação supramencionada;

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis saber informações sobre quais providências estão sendo tomadas objetivando coibir de forma veemente tais infrações,

REQUEREMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente nos preste as seguintes informações:

1 – Quais providências estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal competente no que tange à fiscalização de moto taxistas clandestinos que estão captando clientela nas proximidades do Terminal Rodoviário Interestadual Prefeito Leonidas Pereira de Almeida?

2 – Qual a data da última fiscalização promovida pelo Poder Executivo com relação ao fato apontado no item anterior?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de setembro de 2012.

**MEIDÃO**  
**VEREADOR**